

**PORTARIAS DA PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500163**  
**PORTARIA N.º 1376/2013-MP/PGJ**

Promove servidores pelo critério de Merecimento referente ao biênio 2010/2012 (abril a novembro).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, caput e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, c/c os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003; CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA N.º 5581/2012-MP/PGJ, de 27/11/2012, publicada no DOE de 19/12/2012, que regulamentou os critérios para a promoção por merecimento dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, relativo ao biênio 2010/2012 (abril a novembro) e as promoções sobrestadas em biênios anteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados obtidos pelo Departamento de Recursos Humanos, através de Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída através da PORTARIA N.º 5670/2012-MP/PGJ, de 29/11/2012, publicada no DOE de 19/12/2012, e o consequente julgamento do parecer conclusivo da avaliação de desempenho pela Subprocuradoria – Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa,

**RESOLVE:**  
I - PROMOVER, pelo critério de merecimento referente ao interstício 2010/2012 (abril a novembro), observados os parâmetros para progressão horizontal (classe/nível) estabelecidos no plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores relacionados no Anexo I do presente Ato.

II - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que o servidor individualmente considerado, passou a fazer jus à respectiva promoção, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

NOME	CARGO	CÓDIGO ATUAL	CÓDIGO PROMOÇÃO
ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	AOG-B-II
ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-II	AOA-A-III
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO	MOTORISTA	AOM-B-III	AOM-B-IV
CEZAR DE FRANÇA FERNANDES	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-II	AOA-A-III
CLOTILDE LEAL COSTA FILHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
EDMILSON CARVALHO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-A-II	AOS-A-III
EDNALVA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	AOA-B-II
ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	AOG-B-II
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	MOTORISTA	AOM-B-III	AOM-B-IV
GIOVANI BRENO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
JANIO VIANA GAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
JOSE RENVY DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
KARINA SOUZA FRANCES	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-II	AOA-A-III
MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
MARIA BERENICE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-II	AOG-A-III
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	AUD-B-II
MARIA LUCILENE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-A-II	ATC-A-III
MARIA VALERIA NONATO	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-B-IV	ATC-B-V
MARIANEZIA OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	AUD-B-II
MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-II	AOA-A-III
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-II	AOA-A-III
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	AUD-B-II
SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	AUD-B-II
WALTER LUIZ DA ROCHA LOBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-II	AOG-A-III

**PORTARIA N.º 1537/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o regular processamento do Pregão Eletrônico n.º 043/2012-MP/PA, que teve por objeto a aquisição de medicamentos e

materiais médicos;

CONSIDERANDO que os lotes 07, 08, 13, 14, 15, 16 e 18 foram adjudicados à empresa DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO que foi emitida a nota de empenho n.º 03887/2012, no valor de R\$ 3.854,52 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em nome da empresa adjudicatária, que recebeu em 08/08/2012;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2012, no item 4.1 estabelece o prazo de 30 dias corridos para entrega, a contar do recebimento da nota de empenho;

CONSIDERANDO que o prazo para entrega do material pertencente ao lote 16 expirou sem justificativa;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízos econômicos diretos a este Ministério Público, CONSIDERANDO que a empresa DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA descumpriu com as obrigações descritas nos itens 11.2.1 e 11.2.2 do contrato que integra o Edital do Pregão Eletrônico;

R E S O L V E:  
APLICAR à Empresa DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA a penalidade de Advertência, com base no item 15.2.1 do Edital e no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1539/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006;

CONSIDERANDO a existência de 13 (treze) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO que há 10 (dez) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que há 03 (três) Promotores de Justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Mosqueiro e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 30ª (trigésima) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os membros inscritos para convocação ao 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE é o mais antigo na lista da 2ª entrância

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE ao exercício do 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Mosqueiro, a partir de 14/3/2013, até o provimento do 2º cargo de Promotor de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1541/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, código MP.FG-3, designada pela PORTARIA N.º 441/2012-MP/PGJ, de 6/2/2012, a contar de 6/2/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1542/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para participar do Seminário Nacional: Inovações e Desafios na nova lei sobre Crimes de Lavagem de Dinheiro – Lei nº 12683/2012, Congresso do Conselho Nacional de Justiça, nos dias 11 e 12/3/2013, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de março de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1543/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/2013/MP-CC, de 6/3/2013,

protocolizado sob o n.º 9229/2013, em 11/3/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para atuar em audiências junto à 4ª Vara de Santarém, durante o impedimento da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, no período de 26 a 28/2/2013.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para atuar em audiências junto à 5ª Vara de Santarém, durante o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, no dia 5/3/2013.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para atuar em audiências junto à 9ª Vara de Execuções Penais de Santarém, no dia 5/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de março de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1544/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n.º 07/2013-CAO/Ambiental/MP, de 28/2/2013, protocolizado sob o n.º 7727/2013, em 28/2/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA para, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrem o Comitê Gestor do Programa "Municípios Verdes".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1561/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Elaine Carvalho Castelo Branco, titular do 8º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, encaminha, por meio do Ofício n.º 104/2013-MP/8ªPJ/DCF/DPP/MA, os autos do procedimento administrativo n.º 120/2009-MP/PJ/DCF/DPP/MA (Nº 151/2009-PGJ-protocolo nº 13554/2009), composto por 2 (dois) volumes, por tratar-se de investigação em face do atual Governador do Estado;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei n.º 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exm. Sr. MARIO NONATO FALANGOLA, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, podendo adotar as medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de março de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1562/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Elaine Carvalho Castelo Branco, titular do 8º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, encaminha, por meio do Ofício n.º 094/2013-MP/8ªPJ/DCF/DPP/MA (protocolo nº 5784/2013), os autos do procedimento administrativo n.º 302/2011-MP/PJ/DC/PP, por tratar-se de investigação em face do atual Governador do Estado;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei n.º 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exm. Sr. MARIO NONATO FALANGOLA, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, podendo adotar as medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de março de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça